



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 2486/2024

Atualiza a composição da Subcomissão de Avaliação Própria do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.

O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49, XIV do Regimento Geral da UNIFESP:

CONSIDERANDO o Art. 11 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o Prof. Dr. André Luiz Pereira Vizine da composição da Subcomissão Própria de Avaliação do *Campus* Baixada Santista.

Art 2º Designar o Prof. Dr. Eduardo Dellosso Penteado como Coordenador da Subcomissão Própria de Avaliação do *Campus* Baixada Santista.

Art 3º A composição constante na Portaria da Direção do Campus Baixada Santista nº 5359/2023 mantém-se a mesma, com exceção das modificações supracitadas:

- I - Prof. Dr. Eduardo Dellosso Penteado (representante docente do Instituto do Mar);
- II - Prof. Dr. Fernando Ramos Martins (representante docente do Instituto do Mar);
- III - Prof. Dr. Alexandre de Oliveira Henz (representante docente do Instituto de Saúde e Sociedade);
- IV - Profa. Dra. Carine Savalli Redigolo (representante docente do Instituto de Saúde e Sociedade);
- V - Profa. Dra. Milena Carlos Vidotto (representante docente do Instituto de Saúde e Sociedade);
- VI - Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista (representante docente do Instituto de Saúde e Sociedade);
- VII - Gabriela Milhassi Vedovato (representante técnico-administrativo do Instituto de Saúde e Sociedade).

Art. 4º O mandato da subcomissão será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODAIR AGUIAR JÚNIOR

Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Odaír Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 28/06/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2224349** e o código CRC **FB302487**.

Referência: Processo nº 23089.034292/2023-51

SEI nº 2224349